

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Decreto n.º de 31 julho de 2017.

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Turismo e Meio Ambiente (COMTURMA), e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais, e consoante as regras estabelecidas na Lei 150/2017,

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal Turismo e Meio Ambiente (COMTURMA), para um mandato de dois anos, com a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO

Secretaria Turismo e Meio Ambiente

Titular: Marcos Antonio Tavares de Assis

Suplente: Joilson Ferreira Silva

Secretaria Agricultura

Titular: Silvio Jose Ribeiro Filho

Suplente: Marcos Paulo Costa de Souza

Secretaria de Cultura

Titular: Joniel Macio Benevides Oliveira

Suplente: Wene Borges Oliveira

Secretaria de Educação

Titular: Viviane dos S.S Carmo

Suplente: Eliane Machado da Silva

Secretaria de Esporte

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: secretariadegovernopmnr@outlook.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Titular: Gabriel dos Santos de Jesus

Suplente: Epaminondas Alves dos Anjos Filho

Câmara Municipal de Vereadores

Titular: Valdemar Pereira de Almeida Filho

Suplente: Osvaldo dos Santos

II- REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Central das Associações de Nova Redenção

Titular: Ademar Martins de Oliveira Filho

Suplente: Marcos Aurélio Ramos

Agricultura Familiar

Titular: Daiane Simas da Silva

Suplente: Laurenço Santos Bruno

Pastoral da Terra

Titular: Valmir Teresinha Laueremann

Suplente: Jocélia Lima dos Reis

Movimentos de Reforma Agrária

Titular: Antonio Monteiro da Silva

Suplente: Antonio Queroz

Estudantes do Município:

Titular: Talis Alves de Aragão de Jesus

Suplente: Natalia Carvalho dos Santos

Entidade Ambiental:

Titular: Jonilson Ferreira da Silva

Suplente: José Augusto Santos Lima

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: secretariadegovernopmnr@outlook.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 31 de julho de 2017.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: secretariadegovernopmnr@outlook.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
806B4E2240F7BB8C85F0F7E164053A39